

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXV

FLORIANÓPOLIS, 26 DE OUTUBRO DE 2016

NÚMERO 7.059

MESA

Gelson Merisio
PRESIDENTE

Aldo Schneider
1º VICE-PRESIDENTE

Leonel Pavan
2º VICE-PRESIDENTE

Valmir Comin
1º SECRETÁRIO

Pe. Pedro Baldissera
2º SECRETÁRIO

Dirce Heiderscheidt
3º SECRETÁRIO

Mário Marcondes
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO
Silvio Dreveck

PARTIDOS POLÍTICOS
(Lideranças)

**PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**
Líder: Valdir Cobalchini

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO
Líder: Ismael dos Santos

**BLOCO SOCIAL PROGRESSISTA
(PSDB E PP)**
Líder: Silvio Dreveck

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Luciane Carminatti

**BLOCO FRENTE RENOVÇÃO
(PR E PSB)**
Líder: Patrício Destro

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL
Líder: César Valduga

PARTIDO SOCIAL CRISTÃO
Líder: Narcizo Parisotto

**PARTIDO DEMOCRÁTICO
TRABALHISTA**
Líder: Rodrigo Minotto

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Mauro de Nadal - Presidente
Silvio Dreveck - Vice-Presidente
José Nei Alberton Ascari
Ricardo Guidi
Narcizo Parisotto
João Amin
Marcos Vieira
Valdir Cobalchini
Luciane Carminatti

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
João Amin
Milton Hobus
Cleiton Salvaro
Manoel Mota
Luciane Carminatti
Cesar Valduga

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Neodi Saretta - Presidente
Patrício Destro - Vice-Presidente
Maurício Eskudlark
José Milton Scheffer
Dalmo Claro
Luiz Fernando Vampiro
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Serafim Venzon - Presidente
Rodrigo Minotto - Vice-Presidente
Nilso Berlanda
Natalino Lázare
Manoel Mota
Fernando Coruja
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

José Nei Alberton Ascari - Presidente
Gean Loureiro - Vice-Presidente
Cleiton Salvaro
Narcizo Parisotto
Serafim Venzon
Luiz Fernando Vampiro
Luciane Carminatti

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Rodrigo Minotto - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Ricardo Guidi
Silvio Dreveck
Antonio Aguiar
Valdir Cobalchini

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Darci de Matos - Vice-Presidente
Gabriel Ribeiro
Patrício Destro
Rodrigo Minotto
José Milton Scheffer
Antonio Aguiar
Gean Loureiro
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Natalino Lázare - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Gabriel Ribeiro
Cesar Valduga
Mauro de Nadal
Manoel Mota
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Silvio Dreveck - Presidente
Cleiton Salvaro - Vice-Presidente
Milton Hobus
Rodrigo Minotto
Luiz Fernando Vampiro
Gean Loureiro
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Gean Loureiro - Presidente
Ricardo Guidi - Vice-Presidente
Gabriel Ribeiro
Cesar Valduga
João Amin
Neodi Saretta
Dalmo Claro

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Dirceu Dresch - Presidente
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Natalino Lázare
Marcos Vieira
Dalmo Claro
Luiz Fernando Vampiro

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Kennedy Nunes - Presidente
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente
Nilso Berlanda
Ricardo Guidi
João Amin
Antonio Aguiar
Fernando Coruja
Ana Paula Lima

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Romildo Titon - Presidente
Maurício Eskudlark - Vice-Presidente
Ricardo Guidi
João Amin
Antonio Aguiar
Ana Paula Lima
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Antonio Aguiar - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Gabriel Ribeiro
Natalino Lázare
Rodrigo Minotto
Serafim Venzon
Gean Loureiro

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Cesar Valduga - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
José Nei Alberton Ascari
Patrício Destro
Romildo Titon
Manoel Mota
Neodi Saretta

COMISSÃO DE SAÚDE

Ana Paula Lima - Presidente
Doutor Vicente - Vice-Presidente
Cleiton Salvaro
Cesar Valduga
José Milton Scheffer
Fernando Coruja
Dalmo Claro

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Patrício Destro - Presidente
Ana Paula Lima - Vice-Presidente
Milton Hobus
Doutor Vicente
Fernando Coruja
Romildo Titon
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Doutor Vicente - Presidente
Ricardo Guidi - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Luiz Fernando Vampiro
Romildo Titon
Neodi Saretta
Cesar Valduga

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente
Natalino Lázare
Doutor Vicente
Dalmo Claro
Fernando Coruja
Ana Paula Lima

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela revisão dos documentos digitados, bem como editoração, diagramação e distribuição. Coordenador: Roger Luiz Siewerdt</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias. Coordenadora: Carla Silvanira Bohn</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão. Coordenador: Claudir José Martins</p>	<p>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p>EXPEDIENTE</p> <hr/>  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXV NESTA EDIÇÃO: 16 PÁGINAS TIRAGEM: 5 EXEMPLARES</p>	<p style="text-align: center;">ÍNDICE</p> <p>Plenário Ata da 028ª Sessão Especial realizada em 11/10/2016..... 2</p> <p>Atos da Mesa Ato da Presidência DL..... 6 Atos da Mesa DL..... 6 Atos da Mesa 7</p> <p>Publicações Diversas Aviso de Licitação 10 Extratos..... 10 Ofícios..... 13 Portarias..... 13 Projeto de Lei..... 16</p>
--	---	---

P L E N Á R I O

ATA DA 028ª SESSÃO ESPECIAL

DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 11 DE OUTUBRO DE 2016, PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERISIO

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Convido para compor a mesa as excelentíssimas autoridades que serão nominadas a seguir:

Excelentíssimo senhor procurador-geral de Justiça, doutor Sandro José Neis;

Senhor subprocurador-geral de Justiça para Assuntos Institucionais, doutor Fábio de Souza Trajano;

Excelentíssima senhora promotora de Justiça, doutora Vanessa Cavallazzi;

Senhor subcorregedor-geral do Ministério Público, doutor José Galvani Alberton.

Esta é uma sessão especial, dando cumprimento ao preceito constitucional para que o Ministério Público possa fazer uma explanação da sua atividade a todos os catarinenses, aos parlamentares desta Casa e à sociedade.

Desde já, quero deixar enfatizada a relação republicana, amistosa e dentro dos princípios para os quais todos nós temos obrigação, que é o do serviço público na plenitude.

Por isso, é um prazer receber os srs. promotores e os srs. procuradores aqui representados pelo procurador-geral.

Gostaria de dizer da satisfação desta Casa de poder, ao longo do exercício das suas

funções, fazer um trabalho único de prestação de serviço à sociedade catarinense.

Concedo a palavra ao procurador-geral de Justiça, dr. Sandro José Neis, pelo tempo necessário.

O SR. PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA (Sandro José Neis) - Srs. parlamentares desta augusta Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, colegas de Ministério Público, srs. procuradores, srs. promotores e sras. promotoras de Justiça que nos acompanham neste momento muito importante para o Ministério Público catarinense, quero, inicialmente, cumprimentar esta Casa pela compreensão que tem tido com os pleitos e os encaminhamentos do Ministério Público de Santa Catarina.

Nós acabamos de assinar mais uma parceria com esta Casa, em que se busca a divulgação de eventos que são realizados pelo Ministério Público com a Assembleia Legislativa, no sentido de levar, através da TVAL, da TV desta Casa, a todos os quadrantes do estado de Santa Catarina informações que são úteis à população.

Hoje foi um momento muito especial em que tivemos a oportunidade de assinar este Termo de Cooperação e, por coincidência, estamos vindo a esta Casa, e quem sabe, presidente, seja o momento mais importante do ano para o Ministério Público catarinense. Digo isto porque é o momento em que o Ministério Público se apresenta para

prestar contas à sociedade catarinense, e nada melhor que seja perante o Parlamento. Mas também é o momento em que o Ministério Público faz reflexões e avaliações sobre o que realizou no ano próximo passado.

Então, é com imensa alegria que estamos, hoje, dividindo com o Parlamento catarinense as conquistas e os avanços do Ministério Público, que também significam conquistas e avanços para a sociedade do nosso estado.

Inicialmente, gostaríamos de registrar que a nossa intenção, ao vir a este Parlamento na qualidade de administrador público, é trazer não todas as informações sobre a atuação do Ministério Público, evidentemente - e isso, aliás, nem seria adequado, pelo tempo que dispomos e também seria extremamente cansativo. Nós destacamos questões, posturas, projetos, iniciativas e parcerias que se relacionam especialmente com a defesa de interesses sociais, a defesa de interesses coletivos, e que têm um foco no nosso planejamento estratégico. (Procede-se à exibição de slides.)

O Ministério Público possui missão, visão e valores bem definidos, fruto de debate e avaliação interna, de debate entre todos os segmentos institucionais. E é a partir destes três segmentos: missão, visão e valores, que nós estabelecemos o nosso planejamento estratégico, indicando rumos que a instituição deverá seguir nos próximos 10 anos.

Nós dividimos a nossa apresentação dentro desses objetivos, indicando resultados concretos. Nós mudamos um perfil de apresentação de resultados numéricos para apresentação de resultados de iniciativas que efetivamente transformaram a realidade social. Este é o nosso objetivo nesses minutos em que vamos apresentar dados e informações sobre conquistas realizadas.

O primeiro programa envolve a questão da acessibilidade total e visa à garantia dos direitos fundamentais e a sua efetivação, com a garantia da livre circulação de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida em todos os ambientes.

É evidente que o Ministério Público não poderia, no momento inicial, atingir todos os segmentos da sociedade. E nós tomamos como referência os ambientes escolares e as unidades de saúde, e os resultados são muito significativos.

O primeiro ponto que eu trago para a reflexão desta Casa é a iniciativa que o Ministério Público tem apresentado de procurar a capacitação de profissionais de setores, de áreas, de segmentos, seja da iniciativa privada ou do setor público que de uma forma ou de outra se relaciona diariamente com o Ministério Público.

Com relação à acessibilidade, o Ministério Público capacitou 115 profissionais de engenharia, arquitetura e de áreas correlatas, e a partir desse momento essas pessoas passaram a ser parceiras do Ministério Público no levantamento de situações que mereciam uma atenção especial da instituição. E foi a partir dessas vitórias que o Ministério Público instaurou 236 inquéritos civis, expediu 87 recomendações e ajuizou 77 ações civis públicas.

Um número que me parece muito significativo é o que representa os Termos de Ajustamento de Conduta que foram firmados pela instituição. Só nessa área, no ano de 2015, foram firmados 137 Termos de Ajustamento de Conduta. Isso significa 137 ações civis públicas que não precisaram ser ajuizadas, em que se buscou um resultado efetivo a partir de uma conscientização de que uma situação merecia ser melhor encaminhada.

E quais foram os resultados obtidos? No ano de 2015, tivemos mudanças em 872 escolas municipais, 221 escolas estaduais e em 387 escolas particulares. Verifiquem a dimensão dos números: estamos falando de, aproximadamente, 1.400 ou 1.500 escolas, sejam elas municipais, estaduais ou particulares, que tiveram interferência direta no que se refere à acessibilidade, levando igualdade de tratamento em que as crianças que frequentam aquele ambiente escolar passaram a entender que a pessoa que apresenta uma deficiência física também merece oportunidade, dando efetividade ao Princípio da Igualdade, especialmente do respeito e a dignidade da pessoa humana.

Nesse período também oficiamos aos municípios solicitando informações sobre o atendimento às normas de acessibilidade. E as informações indicam que 868 postos de unidades básicas de saúde, localizados em 149 municípios, enviaram informações precisas e atualizadas sobre a questão da acessibilidade em unidades de atendimento à saúde.

E é a partir desses números que vem o segundo grande desafio para a instituição: fazer com que todos esses ambientes da área da saúde também recebam o mesmo tratamento que receberam os ambientes escolares.

Traduzido nesta imagem, este é o nosso objetivo: a adequação da mobilidade, especialmente para pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida.

Outro ponto que nos chama a atenção é o carinho e a atenção que o Ministério Público tem dado à política de atendimento às pessoas da terceira idade ou da melhor idade, que visa à garantia dos direitos fundamentais e a sua efetivação.

A nossa intenção é zelar pela efetivação dos direitos e das garantias previstas no Estatuto do Idoso, assegurando a sua participação na comunidade, defendendo a sua dignidade, o bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida.

Foram instaurados, nesse período, 1.507 procedimentos para apurar violações de direitos dos idosos. Infelizmente, é um número muito significativo, envolvendo basicamente abandono, maus-tratos e negativa de acesso a serviços públicos.

Foram realizadas 174 vitórias a estabelecimentos de abrigo de pessoas da terceira idade, que são conhecidas como casas de repouso. E isso feito com a parceria de Vigilância Sanitária, CREA, participação de engenheiros e arquitetos, enfim, com uma grande equipe identificando eventuais violações de direitos de pessoas da terceira idade.

Este número também nos chama muito a atenção: foram instaurados 105 procedimentos preparatórios investigativos e inquéritos civis, mas foram ajuizados 20 TACs e ajuizadas 21 Ações Civis Públicas. O primeiro número é número positivo, digamos assim, solução de um problema sem a necessidade de ajuizamento de uma ação. O segundo é o preocupante. O Ministério Público teve que acionar pessoas físicas ou jurídicas, quem sabe até o próprio estado ou o município, por violação ao direito das pessoas da terceira idade.

Algo que nos chama a atenção também é que, de todos os municípios catarinenses, apenas 150 tinham conselhos criados e apenas 87 estavam em regular funcionamento. E algo que impressiona é que quanto mais organizado, mais atuante e mais efetivo o Conselho Municipal, menor é a incidência de violação, menor é a incidência de casos de abandono, de maus-tratos e de omissões por parte do Poder Público com relação às pessoas da terceira idade.

Hoje, o Conselho Municipal dos Idosos está presente em 269 municípios e ativo em 244. Houve um aumento, em relação a 2014, na ordem de 280%, ou seja, uma evolução muito significativa. Quem sabe ao final de 2016 tenhamos condição de apresentar um número que indique que todos os municípios catarinenses têm um conselho atuante.

Nessa área também de formação de parceria e capacitação de agentes parceiros do Ministério Público, houve a capacitação, por parte do Ministério Público, de 150 pessoas, sendo elas conselheiros municipais e fiscais da Vigilância Sanitária.

Agora mudando de área e já entrando em outro programa, gostaríamos de destacar o Programa do Alimento Sem Risco, que, inclusive, vem concorrendo a prêmios nacionais porque é um programa de efetivação da proteção da saúde do consumidor. Foi firmado - e aí eu preciso, até por questão de justiça, reconhecer os parceiros do Ministério Público nessa área - o Termo de Cooperação Técnica n. 19, em 2010, e esse compromisso foi reafirmado já no ano de 2014, formando as parcerias que são essenciais ao controle dos alimentos que chegam diariamente às nossas mesas.

Faço questão de registrar a parceria da Epagri, da Cidasc, da Fatma, do Ibama, da Vigilância Sanitária, do Lacen, do CREA/SC, do CIT/SC, da secretaria de estado da Agricultura, do Ministério Público do Trabalho, e Polícia Militar Ambiental. Sem a participação destes órgãos, o resultado certamente não seria o mesmo.

Foram firmados, no ano de 2015, 130 TACs que visavam à regularização de comercialização de produtos que são colocados à venda, especialmente pela utilização de agrotóxicos, e os números realmente são impactantes. Para os senhores terem uma noção, nós tivemos, no ano de 2007, apenas sete ocorrências nas promotorias de Justiça, e chegamos a 2015 com 202 ocorrências, fruto da atuação conjunta do Ministério Público com essas instituições parceiras.

E os indicadores desse monitoramento? O que está acontecendo com os nossos produtos que chegam, deputado Leonel Pavan, todos os dias em nossas mesas? Nós temos três categorias de classificação. Na linha verde, temos os produtos sem resíduo de agrotóxicos. Tivemos uma evolução muito significativa e estamos com 42% das amostras coletadas sem a presença de

agrotóxico. Na linha vermelha, temos aqueles que estão em desconformidade e tivemos, ao longo do tempo, uma redução: saímos de 34% e estamos, hoje, em 16%. Agora existe algo ainda preocupante, que são os produtos com resíduos de agrotóxicos. Nós saímos de 31%, em 2011, e as amostras indicam que hoje, em 2015, que foi o período de avaliação, nós temos 40% dos alimentos apresentando essa situação de resíduo de agrotóxico.

Essa tabela complementa a anterior, na medida em que a presença de agrotóxicos que são de uso proibido apareceram em 8% das coletas, enquanto que as que estavam além do limite permitido foram da ordem de 45%. E temos o uso de agrotóxico não autorizado chegando na ordem de 45%. Ou seja, é muito significativo, inclusive com a indicação de agrotóxico não autorizado, e muitos deles são clandestinos, com sérias consequências à saúde do consumidor.

Outro programa também na área de defesa do consumidor é o POA ou o Programa de Proteção Jurídico-Sanitária de Consumidores de Produtos de Origem Animal. Nós já temos esse produto há mais de uma década no Ministério Público e é renovado a cada ano, pela sua importância. Ele é importante, pois todos os senhores conhecem o estado de Santa Catarina e sabem que, hoje, o trato com a comercialização de carne, seja de bovinos, suínos, linguíças, embutidos, enfim, tem um tratamento diferente daquilo que encontrávamos há 10 ou 15 anos, dr. Fábio. E o dr. Fábio foi o idealizador desse programa e contou, evidentemente, com a parceria de vários segmentos da sociedade e do setor público, e hoje os resultados também merecem ser apresentados.

Nós tivemos fiscalização, no ano de 2015, em 559 estabelecimentos, sendo que 111 municípios foram fiscalizados. E essa tabela também indica que no comércio tivemos uma redução significativa de produtos impróprios, mas ainda encontramos no ambiente das indústrias um índice quase que equivalente a 2011, indicando a necessidade de fortalecimento dessa parceria e dessa atuação.

Outro ponto chama-nos muito a atenção: 142 mil quilos de produtos impróprios ao consumo foram apreendidos e inutilizados durante o ano de 2015, e é um número também muito significativo.

Essa tabela também merece destaque, na medida em que mostra duas curvas. A curva verde é a dos produtos desconformes: nós tínhamos, em 2012, 131 mil e caímos, em 2015, para 40 mil. Ou seja, 40 mil ainda é muito, mas houve uma redução muito significativa. E os produtos clandestinos tiveram uma ascensão muito grande e agora já apontam para um período também de queda dos seus números.

Outro aspecto que gostaria de destacar nessa questão desse programa é que apenas uma Ação Civil Pública foi ajuizada pelo Ministério Público. Mas por quê? Porque não houve necessidade. Foram firmados Termos de Ajustamento de Condutas e adotadas outras medidas, ao invés de se buscar a judicialização, que é demorada e muitas vezes não gera a efetividade das ações.

Também merece destaque o cuidado que o Ministério Público tem com a água que chega todos os dias às nossas residências. E temos um programa específico, que é o Programa de Qualidade da Água Tratada e Distribuída, que tem como foco verificar os fatos e as responsabilidades atinentes ao controle e à vigilância da qualidade da água para consumo dos municípios catarinenses.

Esse é um tema sabido por todos e de muita dificuldade. A água, hoje, vale ouro e é essencial para a nossa subsistência e a subsistência dos animais. É algo que precisamos ter muita cautela, quando da sua distribuição e quando ela é tratada.

Foi feita uma verificação dos 295 municípios catarinenses e em 84 não havia cadastro de qualquer informação sobre esse tema nos municípios, e em 72 incluíram dados de forma incompleta. Foi feita também uma inspeção conjunta envolvendo o Ministério Público e os órgãos de controle, especialmente a Vigilância

Sanitária, na estação de tratamento localizada na região metropolitana da Grande Florianópolis. Apenas para se ter uma ideia, foram verificadas 31 irregularidades, em apenas uma inspeção com essa atuação conjunta de vários segmentos, que resultou na lavratura de auto de infração e também na intimação da empresa responsável pelo fornecimento da água.

Mudando, agora, vamos entrar na Tutela Difusa da Segurança Pública. Os srs. parlamentares certamente sempre ouviram falar do Ministério Público atuando em defesa do meio ambiente, em defesa do consumidor e da moralidade administrativa, e aqui estamos apresentando algo novo que ainda não existe no cenário nacional, em outros Ministérios Públicos, algo construído com essa dimensão.

Estamos trabalhando, efetivamente - e começamos isso em 2015 -, na Tutela Difusa da Segurança Pública. O que isso representa? Nós temos uma atuação, uma vocação institucional, e todos os senhores conhecem, da nossa atuação na área criminal, que tem, evidentemente, um viés de atuação na área de Segurança Pública. Mas isso não é o suficiente e o Ministério Público está utilizando equipamentos, *softwares*, e está usando, inclusive, inteligência artificial para desenvolvimento de programas que possam importar na elaboração de diagnósticos, transformando dados que são muitas vezes dados frios, dados que não transmitem uma informação em conhecimento. Ou seja, é a partir deste projeto que o Ministério Público vai conseguir realizar diagnósticos sobre a criminalidade no estado de Santa Catarina: através da parceria. O Ministério Público não é o senhor dessas informações. Essas informações, dr. Jádél da Silva Júnior, e v.exa. coordena esse projeto, vêm de bancos públicos, de dados públicos.

Se os senhores, amanhã, me perguntarem: "Sr. procurador-geral, qual é o cruzamento, em Florianópolis, onde ocorre o maior número de acidentes de trânsito"? Eu lhes respondo isso em segundos. Se os senhores me perguntarem: "Qual o local que tem o maior número de apreensão de drogas: Chapecó, São Lourenço do Oeste, Xanxerê ou Imaruê"? Eu lhes respondo isso em segundos.

Eu posso cruzar essas informações, inclusive, com os ambientes escolares. Eu quero identificar, de forma georreferenciada, onde estão ocorrendo situações de práticas criminosas no entorno das escolas. E que práticas são essas? São assaltos a crianças que estão saindo do colégio? É o tráfico de entorpecente que está em volta do colégio?

E é a partir desse momento que vamos ter condições de contribuir de forma mais efetiva com as políticas de segurança pública, levando, quem sabe, ao Executivo, propostas de direcionamento de policiamento. Quem sabe colocando, dr. Jádél - e já é uma iniciativa nossa, e estamos iniciando uma discussão com o Poder Executivo -, policiais do CTISP - Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública, que estão aposentados, no entorno de escolas que mais registram ocorrências policiais, de forma criteriosa, com critérios objetivos, claros e transparentes.

Esse, portanto, é um projeto que estamos iniciando, e eu tenho muito ânimo de falar sobre ele, porque é algo que entendemos como diferente e novo, em termos de atuação do Ministério Público não somente em Santa Catarina, mas do Ministério Público brasileiro.

Quero registrar, também, a nossa preocupação com a questão da execução penal e dos nossos presídios. Todos sabemos das dificuldades que apresentam os presídios, mas temos também números muito interessantes a apresentar. E o primeiro que eu gostaria de registrar é a evolução das instituições parceiras no cumprimento e na fiscalização das penas alternativas, que são as nossas Centrais de Penas Alternativas.

Vejam, srs. deputados, que em 2012 tínhamos 505 instituições parceiras e hoje temos três vezes mais: 1.547. E quanto às pessoas atendidas, também houve um salto de qualidade. Em 2012, tínhamos 1.485 e hoje temos dez vezes este número: 14.136.

E quais são os resultados disso? É claro que estamos falando aqui de crimes de baixo potencial ou médio potencial. Mas verifiquemos, senhores, o índice de reincidência, que é de apenas 3%, envolvendo o cumprimento de penas alternativas. Vejam que 96% dos apenados que cumprem esse tipo de punição não apresentam reincidência. Este número merece realmente a nossa reflexão.

E como cumpre essas penas - e esses dados se complementam? Via de regra, são pessoas que não apresentam reincidência, quando entram pela primeira vez no sistema equivalente a 88%. E apenas 11% de pessoas que cumprem penas alternativas foram pessoas que já apresentaram algum tipo de ocorrência criminal ou alguma condenação.

Investigação criminal e lavagem de dinheiro. O tema da lavagem de dinheiro é algo que está na moda, é algo novo, quem sabe o tema mais falado, ao lado da delação premiada. E como é possível fazer esse controle? Especialmente através de equipamentos, laboratórios de alta tecnologia. E o Ministério Público tem a grata satisfação de trazer ao plenário da Assembleia Legislativa a informação de que já conta com esse tipo de laboratório, em parceria com o ministério da Justiça. E estamos criando - e certamente até o final do ano teremos instalado em um dos nossos prédios no centro de Florianópolis - o nosso Centro de Inteligência Investigativa, onde teremos todos os setores que envolvem inteligência atuando de forma articulada e planejada.

A questão da área educacional. Todos os senhores já ouviram falar e muitos, inclusive, foram parceiros, do Apoio. Nós tivemos, no ano de 2015, mais de 11 mil crianças retornando às salas de aula. Mas isso não é o mais significativo. O mais significativo é que essas 11 mil crianças que retornaram permaneceram na sala de aula. E isso somente vai ocorrer a partir da capacitação dos profissionais.

Eu tive a felicidade, há poucos dias, de ter estado na comarca de Meleiro, onde tive um encontro com o promotor de Justiça, que me noticiou que naquele momento estava sendo realizado um treinamento, num colégio público muito próximo ao Fórum, de quase 100 profissionais. E esse treinamento estava sendo dado pelo Ministério Público, com orientações de como atender a esse sistema, que denominamos de Apoio.

Eu estive lá e conversei, inclusive, com os profissionais da área da educação, e foi muito gratificante ver a alegria daqueles professores interagindo com o Ministério Público e recebendo orientações de como devem atender a uma criança nessa situação. E apenas no ano de 2015 nós capacitamos 1.703 professores.

Saúde Mental Infanto-Juvenil. Em face da nossa atuação, e aí, evidentemente, com o investimento do Poder Executivo, 12 novos leitos de psiquiatria infanto-juvenil foram criados no estado, com a apresentação de um resultado também muito significativo.

Também na área da infância, tenho muita alegria de falar sobre o Programa Aprendiz. O Ministério Público, no ano passado, abriu as suas portas e trouxe para trabalhar neste Programa Aprendiz adolescentes, jovens, alguns com deficiências, cegos, surdos, alguns vindos de abrigos, outros adolescentes que praticaram atos infracionais e que estão tendo a primeira oportunidade. Nós colocamos à disposição 20 vagas no momento inicial, e a nossa intenção é, passo a passo, dar mais oportunidades a essas pessoas que precisam, quem sabe, de uma única oportunidade para conseguir algo na vida.

O programa Lixo Nosso de Cada Dia, somado à questão do saneamento, dr. Paulo Locatelli, quem sabe, seja o grande problema ambiental no estado. O programa Lixo Nosso de Cada Dia indica que foram encaminhados para a elaboração dos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos em Santa Catarina, no ano de 2014, 31 municípios. Em 2015, ampliamos para 41, mas esse número ainda é muito modesto. O mapa do estado ainda não nos é favorável. Os resultados são que 203

municípios, em 2014, e 196 municípios, em 2015, apresentam Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, e isso ainda não é nem próximo do ideal.

A questão do saneamento básico também é um tema em que o Ministério Público atua diretamente. Apenas 56% dos municípios catarinenses possuem Plano de Saneamento Básico aprovado por lei, ou seja, apenas a metade dos municípios. E também o mapa não nos é favorável. E aí nós encontramos, evidentemente, o problema do Rio do Braz, que é apenas uma referência, mas é uma ocorrência, infelizmente, isolada em terras catarinenses.

O programa da Transparência e Cidadania resume-se a ações direcionadas ao combate da corrupção e também ao prestigiamento da moralidade e da boa gestão administrativa. E podemos registrar que, felizmente, nesse aspecto, em termos de transparência, o estado de Santa Catarina vai muito bem. Todos os 295 municípios tiveram os seus portais avaliados. Santa Catarina, certamente, é o estado, segundo avaliações feitas por especialistas, mais transparente, no que se refere aos seus dados públicos. Ou seja, os municípios catarinenses, sejam as Prefeituras Municipais ou as Câmaras de Vereadores, são os mais transparentes dentro de todo o território nacional.

Também gostaria de citar o Grupo Especial Anticorrupção, que é formado por valerosos colegas, a grande maioria que ainda acumula as suas funções originárias na Promotoria de Justiça, ou seja, são colegas que estão recebendo um cargo a mais e atuando em casos de grande complexidade.

Temos uma visão de que o combate à corrupção, ao desvio ético dá-se: com instrumentos legislativos adequados, e hoje temos um cenário favorável a isso; com instrumentalização em termos de tecnologia da informação; com recursos humanos bem capacitados; mas também com respostas rápidas.

Muitas vezes, ex-deputado e ex-presidente Joares Ponticelli, a demora na tramitação de um processo, a demora na resposta da conclusão de uma investigação é a condenação muito mais significativa do que a própria resposta judicial. Por isso da nossa preocupação de ter esse grupo especial de atuação para atuar em casos de grande complexidade, e aí procurar dar uma resposta rápida, no tempo certo, preservando, evidentemente, o direito à intimidade e à defesa que todo cidadão brasileiro possui.

Saúde fiscal dos municípios. Esse é um programa que, inclusive, recentemente, há poucos dias, foi premiado pelo Conselho Nacional do Ministério Público como uma boa prática. É mais um gesto do Ministério Público de aproximação com parceiros, com aliados. O Ministério Público se propõe a fazer a capacitação, a organizar os setores tributários das prefeituras. Já recebemos retornos de prefeituras de grande porte de que houve um aumento, no ano de 2015, de mais de R\$ 20 milhões no Orçamento, em face da adequação do Sistema Tributário Municipal.

Esse fato é muito significativo e certamente é apenas o início, porque ninguém quer fazer tributação excessiva, aumentar a carga tributária, mas apenas fazer com que todos cumpram com as suas obrigações de forma isonômica, de forma igualitária. E o município não pode desperdiçar recursos que são valiosos para a prestação de serviços públicos.

Vejam, senhores, que hoje 85% dos municípios aderiram a esse programa, 251 municípios já participam, efetivamente, e já fizeram as devidas capacitações e estão em pleno funcionamento.

Temos, também, em parceria especialmente com a secretaria de estado da Fazenda, o Programa de Combate à Sonegação Fiscal e os números impressionam. Está aqui o coordenador estadual, dr. Giovanni Andrei Franzoni Gil, que é o líder institucional para essa área.

Nós temos, hoje, as Promotorias Regionais de Combate à Sonegação Fiscal, e a partir deste momento o incremento da atuação nesta área, em parceria com a secretária da Fazenda, tem apresentado resultados efetivos.

Verifiquem os senhores o crescimento dos valores que foram denunciados, mais de R\$ 600 milhões no ano de 2015.

Vejam os senhores, na tabela seguinte, o valor efetivo que foi recolhido em face da atuação do Ministério Público: quase R\$ 90 milhões.

Nós temos, na coluna da direita, outro dado muito significativo, que chega próximo a R\$ 800 milhões, que são os valores parcelados, em face da atuação do Ministério Público.

Se os senhores colocarem isso na balança, verificarão que o Orçamento do Ministério Público não chega a R\$ 600 milhões. Somente nesta área, somente em termos de parcelamento, a atuação do Ministério Público gerou, no ano de 2015, aproximadamente R\$ 800 milhões aos Cofres Públicos.

Gostaria de registrar, também, o reconhecimento que o órgão de controle, que é o Conselho Nacional do Ministério Público, tem feito ao Ministério Público catarinense. E esse não é um trabalho dessa administração, dessa equipe, ou deste procurador-geral. É um trabalho histórico, que vem de muitos anos e que passou por diversas administrações, por diversas pessoas, felizmente pessoas brilhantes que estão à frente do Ministério Público catarinense.

Tivemos inúmeras premiações. Fomos primeiro lugar em comunicação e relacionamento, projeto de comunicação com a sociedade. Estávamos há pouco conversando no gabinete da Presidência, dizendo que temos vídeos na internet de orientação, vídeos em Facebook para a orientação da comunidade sobre o direito de uma criança portadora de deficiência, por exemplo, que tem mais de 30 mil acessos, utilizando ferramentas de comunicação ágeis, baratas, que atendem a população, especialmente os jovens.

Estou aqui com dois servidores, inclusive com o coordenador da nossa área de comunicação social, a quem eu parabeno pelo sucesso e, inclusive, pela premiação, em primeiro lugar, nesse Prêmio de Comunicação dado pelo Conselho Nacional do Ministério Público.

Em profissionalização de gestão, fomos o segundo lugar; na questão de combate à corrupção, fomos o terceiro lugar - e todas as premiações envolvendo o Conselho Nacional.

Já estou chegando muito próximo do fim, mas não poderia deixar de registrar esse projeto que se preocupa em atender bem as pessoas. Depois de uma avaliação interna, uma pesquisa técnica, constatamos que ainda temos dificuldades para atender bem o cidadão. Esse é um reconhecimento difícil de fazer. Pode ser até dolorido, mas precisa ser feito, porque é a partir daí que vamos direcionar novas políticas.

Criamos, em Florianópolis, um setor piloto de atendimento humanizado a todas as pessoas que procuram o Ministério Público. Mesmo quando não seja um caso de resposta da instituição, mesmo que aquela pessoa seja orientada a ir à prefeitura, ao Procon, à secretaria de estado, a pessoa é acolhida e orientada de como deve proceder. E todas as nossas novas sedes já estão sendo planejadas dentro desse novo perfil, com o atendimento humanizado, em ambientes sigilosos, onde as pessoas são treinadas para bem acolher e bem encaminhar.

Outro projeto é o Projeto de Gestão, e que também me parece que vale a pena trazer alguns dados, que chamamos de GesPro. Não adianta criarmos Promotorias de Justiça - e esta Casa tem sido parceira do Ministério Público nesses desafios de criação de novas promotorias, especialmente de promotorias em cidades menores, mais acanhadas, que mais precisam do atendimento de um promotor de Justiça -, se não tivermos, deputado Manoel Mota, uma gestão administrativa adequada, com fluxo bem estabelecido. Nós vamos chegar, certamente no ano de 2017, com promotorias com certificação de ISO 9000. Estamos caminhando para isso, com todos os seus fluxos internos auditados dentro de normas técnicas estabelecidas pelo programa 5S.

Portanto, não basta apenas criarmos promotorias, temos que ser eficientes na gestão, e esta é uma das nossas iniciativas.

Trago também para a nossa reflexão - e já estou chegando bem na parte derradeira - alguns comparativos que tomamos a liberdade de fazer com os nossos coirmãos: Ministério Público do Rio Grande do Sul e o Ministério Público do Paraná. Esses dados não são de Santa Catarina, são dados coletados pelo Conselho Nacional do Ministério Público.

Vejam os senhores que Santa Catarina é a metade, em termos de tamanho e estrutura, dos Ministérios Públicos gaúcho e paranaense, e os números são muitos significativos. Santa Catarina, em procedimentos extrajudiciais que foram instaurados, está muito acima do Rio Grande do Sul e do Paraná, que são estruturas o dobro da nossa. Nós temos, de procedimentos finalizados, três vezes mais que esses dois estados. Em resolutividade, temos também o número de 110% superior a esses dois estados vizinhos, que são, diga-se de passagem, Ministérios Públicos de extrema organização e de toda respeitabilidade. Mas isso é apenas para mostrar que alguns números, que, às vezes, parecem ser muito frios, retratam uma realidade da nossa atuação.

Para encerrar, eu trago para a reflexão o cenário que estamos vivendo nas ruas. Eu trago aos senhores números, especialmente, sobre a situação criminal que estamos vivendo. Verificamos os senhores a evolução das nossas transações penais, que são aqueles acordos que são realizados na esfera criminal, com um aumento significativo em 2015, e a ocorrência de crimes graves, aqueles que abalam realmente o nosso estado emocional, que abalam a sociedade, crimes de júri. Nós estamos tendo um registro médio de 700 homicídios por ano em Santa Catarina. E, às vezes, as informações que surgem são de que, aparentemente, está tudo bem, porque não houve aumento. Todos os anos estão morrendo 700 pessoas. O mesmo número, muito semelhante, encontramos para os suicídios.

A área da infância é uma área muito cara para o Ministério Público e tem como vocação institucional a defesa da criança e do adolescente. Vejam os senhores o que as nossas crianças e os nossos adolescentes estão fazendo: temos uma pequena parcela que está recebendo liberdade assistida; outros, prestação de serviço à comunidade; e assim por diante.

Mas vejam os senhores a tabela ao lado. A parte vermelha daquele círculo aponta o envolvimento de crianças com tóxico, com as drogas, a nossa grande maioria de ocorrências. Vejam os senhores a parte verde, que são crimes contra o patrimônio, e aí vamos encontrar latrocínio, roubo, extorsão. E na parte cinza encontramos crimes contra a pessoa. É este o ambiente que nós encontramos.

Em 2015, tivemos 2.327 denúncias de roubo; 113 pessoas assassinadas vítimas de latrocínio; 2.761 ocorrências, denúncias de tráfico de entorpecentes, tudo com um potencial de crescimento muito significativo.

Senhoras e senhores, eu me despeço desta tribuna, mas registro apenas, por último, o nosso Plano Geral de Atuação, que é um instrumento muito caro para a instituição e que não é definido pelo procurador-geral, e sim depois de um debate interno com todos os colegas, com todos os promotores e procuradores, promotoras e procuradoras de Justiça, com a participação maciça, muito significativa, que no último ano escolheram o combate à corrupção como a melhor prioridade para a atuação do Ministério Público. E evidentemente sem abandonar as outras áreas de atuação, mas que, diante do momento histórico, diante do reclamo da sociedade, diante das circunstâncias históricas e políticas do Ministério Público, nós não poderíamos nos afastar desse tema. E aí a instituição definiu isso não apenas para combater o crime de corrupção, mas o desvio ético que aponta por uma fila que não é respeitada na área da saúde, por uma transparência que não ocorre numa Câmara de Vereadores num pagamento de uma diária. Enfim, pela eficiência do serviço público.

E hoje, certamente, a corrupção, que é a maior mazela da sociedade brasileira, é a

que mais causa prejuízos no cenário econômico, no cenário de motivação social, inclusive com um desprestígio e desvalorização da vida pública brasileira e de setores da sociedade.

Então, gostaríamos, mais uma vez, de agradecer ao sr. presidente, deputado Aldo Schneider, pela oportunidade dada ao Ministério Público. Estamos, hoje, além de cumprir um compromisso constitucional, cumprindo um compromisso com a sociedade catarinense, que neste momento é representada por este Parlamento.

Quero agradecer, em nome do Ministério Público e em meu nome pessoal, de coração, a presença de todos os senhores e por terem participado deste momento histórico para a nossa vida institucional.

Muito obrigado a todos!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Em nome desta Presidência, agradeço ao excelentíssimo sr. Sandro José Neis pela apresentação do relatório, conforme preconiza a nossa Constituição, através do art. 101. Evidentemente que cabe as sras. deputadas e aos srs. deputados os agradecimentos por esta extraordinária prestação de contas no que se refere à atuação do Ministério Público.

Quero também, neste momento, de maneira muito especial, cumprimentar e desejar as boas-vindas ao dr. José Galvani Alberton, subcorregedor-geral do Ministério Público; ao dr. Fábio de Souza Trajano, subprocurador-geral; bem como a todos os servidores do Ministério Público de Santa Catarina.

De modo especial, gostaria de cumprimentar as sras. deputadas e os srs. deputados, e o nosso ex-presidente e prefeito eleito de Tubarão, Joares Ponticelli, desejando-lhe sucesso na sua caminhada a partir de 1º de janeiro de 2017.

Conforme preconiza o art. 101, abro agora um espaço para eventuais questionamentos por parte dos srs. deputados e das sras. deputadas.

Com a palavra o sr. deputado Silvio Dreveck.

O SR. DEPUTADO SILVIO DREVECK - Sr. presidente; srs. deputados e sras. deputadas; srs. procuradores; dr. Sandro José Neis, procurador-geral, e em seu nome saúdo todos, em especial a imprensa.

Tivemos a oportunidade de ouvir e visualizar a apresentação que, sem nenhum reparo às demais, foi de fácil compreensão do que está acontecendo em Santa Catarina e da atuação da instituição, do que ela tem produzido a favor dos catarinenses.

Portanto, poderia aqui falar de todas as atividades, conforme a exposição, mas quero ressaltar um ponto específico, dr. Sandro, e que, muitas vezes, nós, no dia a dia, não prestamos a atenção e que está contido na página 24: "Indicador de monitoramento de frutas, legumes, verduras e vegetais".

No nosso dia a dia, ingerimos produtos proibidos com alto índice de contaminação, ou produtos com resíduos, e já temos um grande avanço de produtos que estão, em outras palavras, sem nenhum resíduo ou sem contaminação.

Há poucos dias, ouvi numa rádio da minha região uma entrevista feita com um presidente de sindicato ou um trabalhador rural, que falou sobre as abelhas, deputado Aldo Schneider, e do quanto elas são importantes para a nossa vida. Sem elas não sei quantos anos teríamos de sobrevivência, porque são as abelhas que fazem a polinização das frutas, dos legumes, e, inclusive, do nosso consumo de proteínas animais. Está aqui o deputado José Milton Scheffer, que é da Epagri, e o deputado Altair Silva, que é técnico, e eles me disseram que se não houver a abelha, nem a carne bovina nós vamos comer, porque não haverá o pasto.

Mas o que me chamou atenção foi quando ele disse que nós, seres humanos, somos aquilo que ingerimos. Isso me marcou muito porque, no caso dos agrotóxicos, nós sabemos que há necessidade de proteger os nossos

alimentos para a produção, mas essa proteção precisa ser feita dentro dos limites, deputado Valmir Comin, para que não haja a utilização exagerada daqueles agrotóxicos que são totalmente proibidos, mas que são usados de algum modo ou por contrabando ou por desconhecimento - e isso já é difícil dizer nos dias de hoje.

Então, quero destacar essa atuação, sem aqui dizer que não se pode produzir mais, porque, se não pode produzir, então o ser humano também não pode estar aqui. Não pode haver o radicalismo, mas é preciso que haja o controle, sem dúvida nenhuma.

Eu destaco essa questão porque não tive a oportunidade de ver alguém atuando nesse campo dos legumes, das verduras e de outros produtos que estamos ingerindo.

Portanto, diante disso, quero parabenizar a instituição como um todo e dizer ao presidente que vamos também colaborar e intensificar as informações, através dos meios de comunicação, para ajudar o próprio agricultor, aquele que produz. Nos últimos dois ou três anos, temos procurado plantar o tomate, o rabanete e a beterraba no próprio quintal, num espaço pequeno, já que o tomate, por exemplo, talvez seja um dos produtos que tenham um alto grau de agrotóxico, porque é uma planta sensível. Qualquer vento mais frio queima as suas folhas e o pé de tomada já não produz. Então, mesmo que haja a aplicação de algum agrotóxico para a proteção, ela pode ser evitada quando a fruta já está em crescimento. Ou pode ser feita antes disso ou a proteção ser feita de algum outro modo, com a estufa, para que não haja tanta contaminação, porque é um produto que tem um alto grau de absorção do próprio agrotóxico.

Então, parabéns ao dr. Sandro José Neis e a toda a sua equipe, que vem-se preocupando também com essa área dos nossos alimentos.

Muito obrigado e um abraço!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Agradeço a manifestação de v.exa.

Convido para fazer uso da palavra o sr. deputado Fernando Coruja, conforme a inscrição.

O SR. DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Saúdo o procurador-geral, dr. Sandro José Neis; todos os membros do Ministério Público; o deputado Aldo Schneider e os demais parlamentares.

Eu cheguei há pouco, devido a outros compromissos, mas pude ouvir a colocação do procurador-geral a respeito da questão das filas na saúde pública, e considero muito importante esse disciplinamento porque, do jeito que está, é muito provável que não consigamos, daqui a pouco, ter dinheiro para dar acesso à saúde para todas as pessoas.

Então, com pouco dinheiro, é preciso ser justo na maneira de atender. Alguns países, como os escandinavos, que falam que são muito avançados na saúde, não dão, às vezes, tudo. Um medicamento novo lá, para ser introduzido e que se sabe que funciona, somente é permitido na hora em que é possível atender a todos. Nós estamos num processo, no Brasil, de judicialização que, no meu entendimento, fragiliza um pouco o processo democrático, porque a pessoa que tem o melhor advogado recebe o medicamento, e outra pessoa mais simples não recebe, e isso acaba sendo injusto.

As filas são uma injustiça muito grande, assim como furar a fila também. Então, falta transparência.

Há um projeto de autoria do deputado Antônio Aguiar que está tramitando na Casa e do qual sou o relator. Eu já apresentei o relatório e foi aprovado em várias comissões. Agora está na comissão de Saúde e espero que possa ser aprovado, porque será um instrumento importante para discutir essa questão e dar transparência e igualdade. Não podemos, de repente, dar tudo a todos, mas temos que ser justos com o que temos.

Então, quero me associar à ideia da importância dessa questão.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Agradeço a manifestação de v.exa.

Concedo a palavra ao sr. deputado Cesar Valduga.

O SR. DEPUTADO CESAR VALDUGA - Gostaria de cumprimentar o deputado Aldo

Schneider; o procurador-geral, dr. Sandro José Neis; e os demais procuradores.

Quero dizer que é muito pertinente essa questão da transparência na área da Saúde no estado de Santa Catarina, e penso que isso precisa ser mais apurado.

Fiquei impressionado com o relatório e a atuação do Ministério Público, inclusive nas gestões públicas, principalmente na questão do jovem e do adolescente. Enfim, o leque de atuação é muito amplo.

Mas quero fazer uma colocação sobre a questão dos ACTs, que virou uma praxe, hoje, no estado e creio que até em nível de Brasil. A contratação de ACT é temporária, em caráter emergencial, mas virou uma praxe nos municípios. Houve uma diminuição de concursos públicos nas gestões públicas, mas a contratação de ACT, ano após ano, vem aumentando cada vez mais na gestão pública.

Então, essa é uma preocupação que sempre tenho em mente e creio que precisa ser feito um trabalho sobre a questão da moralidade, principalmente, para que não vire um comércio, um toma-lá-dá-cá, um balcão de negócios, e vemos muito isso nas gestões públicas municipais, e não somente aqui, mas em nível de Brasil também.

Penso que foi muito bem apurado pelo Ministério essa questão da transparência na fila do Sistema Único de Saúde, na gestão pública, na área da Saúde.

Parabéns ao dr. Sandro José Neis e também aos procuradores que vieram a esta Casa para explicar esse relatório. Fiquei impressionado com o trabalho que estão fazendo, e cada vez mais se aperfeiçoando e buscando mais ferramentas para que possam ser mais eficientes e, acima de tudo, trabalhar mais na questão da moralidade e da transparência dos atos do Poder Executivo.

Muito obrigado, sr. presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Muito obrigado pela sua manifestação, deputado Cesar Valduga.

Agradecemos a presença de todos que nos honram com o seu comparecimento.

Esta Presidência encerra a presente sessão especial e, na sequência, dá continuidade à sessão ordinária.

ATOS DA MESA

ATO DA PRESIDÊNCIA DL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 041-DL, de 2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o art. 52, inciso III, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE licença ao Senhor Deputado Gean Loureiro, pelo prazo de três dias, a contar de 25 de outubro do corrente ano, para tratar de interesses particulares.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 25 de outubro de 2016.

Deputado GELSON MERISIO

Presidente

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA

GABINETE DO DEPUTADO GEAN LOUREIRO

Ofício nº 84/2016

Florianópolis, 25 de outubro de 2016.

Exmo. Sr.

Deputado Gelson Merisio

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Nesta

Excelentíssimo

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e com fulcro no art. 52, inciso III do Regimento Interno desta Casa, solicito afastamento, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três dias), a contar de 25.10.2016, para tratar de assuntos particulares.

Certo de contar com a vossa atenção de agradeço antecipadamente.

Respeitosamente

GEAN LOUREIRO

Deputado Estadual - PMDB

Lido no Expediente

Sessão de 25/10/16

*** X X X ***

ATOS DA MESA DL

ATO DA MESA Nº 046-DL, de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto no art. 50 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE autorização ao Senhor Deputado Rodrigo Minotto para ausentar-se do País, no período de 3 a 7 de novembro do corrente ano, a fim de participar da Assembleia Geral da União de Parlamentares Sul-americanos e do Mercosul (UPM), em Montevidéu, Uruguai.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 26 de outubro de 2016.

Deputado GELSON MERISIO - Presidente

Deputado Valmir Comin - 1º Secretário

Deputado Pe. Pedro Baldissera - 2º Secretário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Of nº 111/2016/CRICRIM Florianópolis, 19 de outubro de 2016.

Exmo. Sr.

Deputado Gelson Merisio

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Nesta

Senhor Presidente,

Tendo em vista o convite do senhor diretor de Articulação Política da União de **Parlamentares Sul Americanos e do Mercosul - UPM**, Flávio Monteiro (anexo), para a participação na Assembleia Geral da UPM, a realizar-se de **3 a 7 de novembro** do corrente em Montevideu, República Oriental do Uruguai, oportunidade na qual será eleita a Diretoria da UPM para mandato 2016/2018, solicito autorização de Vossa Excelência para ausentar-me do país neste período.

Esperando contar com habitual atenção, renovo protestos de consideração.

Respeitosamente
Deputado Rodrigo Minotto
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 25/10/16

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 047-DL, de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto no art. 50 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições
CONCEDE autorização ao Senhor Deputado Leonel Pavan para ausentar-se do País, no período de 3 a 7 de novembro do corrente ano, a fim de participar da Assembleia Geral da União de Parlamentares Sul-americanos e do Mercosul (UPM), em Montevideu, Uruguai.
PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 26 de outubro de 2016.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Valmir Comin - 1º Secretário
Deputado Pe. Pedro Baldissera - 2º Secretário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA
GABINETE DO DEPUTADO LEONEL PAVAN
Of nº 0113/2016 Florianópolis, 20 de outubro de 2016.

Ao Senhor
GELSON MERISIO
Presidente da ALESC

Nesta
Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, de ordem, venho por meio deste solicitar autorização para me ausentar do País no período entre 03/11/2016 a 07/11/2016 para participar de evento internacional, conforme convite recebido do Senhor German Lopez - Diretor Administrativo da União dos Parlamentares Sul Americanos e Mercosul, e do Senhor Flávio Alves Monteiro - Diretor de Articulação Política da União dos Parlamentares Sul Americanos e Mercosul, Coordenador do Bloco Brasileiro do Mercosul. Destacamos que entre os objetivos do encontro, está o fortalecimento do intercâmbio de atividades entre os parlamentares do Mercosul - UPM, incluindo no setor turístico, já que está programada uma audiência e reunião do Ministério do Turismo do Uruguai, bem como com a mesa diretora do Parlamento do Mercosul, quando serão estabelecidos procedimentos quanto à participação de deputados estaduais na comissão especial que será constituída junto a entidade.

Agradeço antecipadamente, ao tempo que reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,
Leonel Pavan
Deputado Estadual
2º Vice-Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 25/10/16

*** X X X ***

ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 637, de 26 de outubro de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ART. 1º DESIGNAR a servidora **MARIA DE LOURDES GHIZZO**, matrícula nº 1823, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função de Assessoria Técnica-Administrativa - Expediente, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de novembro de 2016 (MD - Procuradoria).

ART. 2º Por força do § 2º do art. 26 da Resolução nº 002/2006, por estar no exercício de função de confiança, a servidora não perceberá o adicional de exercício.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Valmir Comin - Secretário
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 638, de 26 de outubro de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela

Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ART. 1º DESIGNAR o servidor **EVANDRO GONCALVES PEREIRA**, matrícula nº 1879, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função de Chefia de Seção - Apoio Administrativo, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 18 de outubro de 2016 (MD - Controladoria-Geral).

ART. 2º Por força do § 2º do art. 26 da Resolução nº 002/2006, por estar no exercício de função de confiança, o servidor não perceberá o adicional de exercício.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Valmir Comin - Secretário
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 639, de 26 de outubro de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 02, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007, e observados os termos do § 4º do Art. 90 da Lei 6.745, de 28/12/1985 e dos arts. 18 e 26 da Resolução 009, de 19 de dezembro de 2013, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

DESIGNAR MARYANNE TEREZINHA MATTOS, matrícula nº 8054, servidora da Prefeitura Municipal de Florianópolis, à disposição da Assembleia Legislativa, para exercer a função de Assessoria técnica-parlamentar, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de novembro de 2016 (Gab Dep Gean Loureiro).

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Valmir Comin - Secretário
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 640, de 26 de outubro de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:
DISPENSAR o servidor **MARCOS ANTONIO VILVERT**, matrícula nº 8356, da função de Assessoria técnica-parlamentar, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de novembro de 2016 (Gab Dep Gean Loureiro).

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Valmir Comin - Secretário
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 641, de 26 de outubro de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:
DISPENSAR a servidora **LUCILA DEMENECK ANTUNES**, matrícula nº 1891, da função de Chefia de Seção - Assuntos Legislativos, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de novembro de 2016 (DTI - Coordenadoria de Informações).

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Valmir Comin - Secretário
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 642, de 26 de outubro de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:
INCLUIR no Ato da Mesa nº 629, de 20 de outubro de 2016, a servidora **JULIANA CRISTINA DA CRUZ**, matrícula nº 7228, o qual constituiu Comissão de Sindicância Investigativa para "apurar suposto desaparecimento de bens no depósito da ALESC e possível baixa irregular de bens inservíveis, ratificando a solicitação da Diretoria Administrativa, através do Ofício nº 145/DA/2016", em substituição ao servidor ELIAS AMARAL DOS SANTOS, matrícula nº 6332.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Valmir Comin - Secretário
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 643, de 26 de outubro de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2771/2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 26 c/c art. 20 incisos II e IV da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com a redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, e observada a Resolução nº 002/2004, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ART. 1º CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO à servidora **ADRIANA LAUTH GUALBERTO**, matrícula nº 775, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/TEL-53, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a 30% (trinta por cento) da Gratificação de Exercício equivalente ao valor da Função de Confiança, código PL/FC-3, que adicionado aos 70% (setenta por cento) da gratificação de exercício equivalente ao valor da FC-3, concedido pelo Ato da Mesa nº 242/2014, de 7/4/2014, totalizam 100%.(cem por cento).

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar do Ato de dispensa da comissão legal, pois o benefício não é cumulativo.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Valmir Comin - Secretário
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 644, de 26 de outubro de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2854/2016,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 26 c/c art. 20 incisos II e IV da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com a redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, e observada a Resolução nº 002/2004, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO à servidora **NIRACI CHIMINELLI**, matrícula nº 1671, ocupante do cargo de Analista Legislativo III, código PL/ALE-70, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

80% (oitenta por cento) do valor da função de confiança, código PL/FC-3, que adicionado aos 20% (vinte por cento) do valor da função de Adjunto de Gabinete da Mesa, código PL/CAS-2, atualmente correlacionado com o de nível PL/FC-3 concedido pela Resolução nº 989/1989, de 26/6/1989, totalizam 100% por cento).

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar do Ato de dispensa da função de confiança, pois o benefício não é cumulativo.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Valmir Comin - Secretário
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 645, de 26 de outubro de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2734/2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 26 c/c art. 20 incisos II e IV da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com a redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, e observada a Resolução nº 002/2004, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO ao servidor **SERGIO LUIZ SELL**, matrícula nº 1013, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-52, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

3,33% (três vírgula trinta e três por cento) do valor da função de confiança, código PL/FC-5, mediante substituição de idêntico percentual da função de confiança, código PL/FC-3, concedido pela Resolução nº 622, de 20/7/1988, remanescendo 50% (cinquenta por cento), que adicionado aos 7,50% (sete vírgula cinquenta por cento) do valor da função de confiança, código PL/FC-5, concedido pelo Ato da Mesa nº 281/2016, de 14/6/2016; 36,67% (trinta e seis vírgula sessenta e sete por cento) do valor da Função de Confiança, código PL/FC-5; e 2,50% (dois vírgula cinquenta por cento) da diferença do valor do vencimento do seu cargo efetivo e do cargo em comissão, código PL/DAS-6, concedido pelo Ato da Mesa nº 699, de 30/11/2015, totalizam 100% (cem por cento).

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar do Ato de dispensa da função de confiança, 1º de outubro de 2016.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Valmir Comin - Secretário
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 646, de 26 de outubro de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2562/2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 26 c/c art. 20 incisos II e IV da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com a redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, e observada a Resolução nº 002/2004, e convalidado pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO ao servidor **LUIZ ROBERTO SILVEIRA**, matrícula nº 1292, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-53, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

0,83% (zero vírgula oitenta e três por cento) do valor da diferença do vencimento do seu cargo de provimento efetivo e do cargo em comissão de coordenador, código PL/DAS-6; e 79,17% (setenta e nove vírgula dezessete por cento) do valor da função de confiança, código PL/FC-3, que adicionado aos 20% (vinte por cento) do valor da função de Adjunto de Serviço, código PL/CAS-2, atualmente correlacionado com o de nível PL/FC-3, concedido pela Resolução nº 794, de 22/4/1991, totalizam 100% (cem por cento);

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar do Ato de dispensa da função de confiança, pois o benefício não é cumulativo.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Valmir Comin - Secretário
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 647, de 26 de outubro de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1573/2016,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 26 c/c art. 20 incisos II e IV da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com a redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, e observada a Resolução nº 002/2004, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO à servidora **MARIA MARCON CORREA**, matrícula nº 2573, ocupante do cargo de Analista Legislativo III, código PL/ALE-59, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

80% (oitenta por cento) do valor da função de confiança, código PL/FC-3, totalizando 80%(oitenta por cento).

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar do Ato de dispensa da função de confiança, pois o benefício não é cumulativo.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Valmir Comin - Secretário
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 648, de 26 de outubro de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2489/2016,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 26 c/c art. 20 incisos II e IV da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com a redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, e observada a Resolução nº 002/2004, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO à servidora **ROSALBA FIUZA LIMA**, matrícula nº 2144, ocupante do cargo de Analista Legislativo III, código PL/ALE-67, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

a) 10% (dez por cento) do valor da função de confiança, código PL/FC-3, que adicionado aos 80% (oitenta por cento) do valor da função de confiança, código PL/FC-3, concedido pelo Ato da Mesa nº 680/2015, de 17/11/2015, totalizam 90% (noventa por cento).

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar do Ato de dispensa da função de confiança, pois o benefício não é cumulativo.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Valmir Comin - Secretário
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 649, de 26 de outubro de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2363/2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 26 c/c art. 20 incisos II e IV da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com a redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, e observada a Resolução nº 002/2004, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO ao servidor **LUCIANO SERPA**, matrícula nº 1806, ocupante do cargo de Consultor Legislativo II, código PL/ASI-65, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

14,17% (quatorze vírgula dezessete por cento) do valor da Função de Confiança, código PL/FC-3; e 5,83% (cinco vírgula oitenta e três por cento) do valor da função de confiança, código PL/FC-2, que adicionado aos 38,33% (trinta e oito vírgula trinta e três por cento) do valor da função de confiança, código PL/FC-3 e 1,67% (um vírgula sessenta e sete por cento) do valor da função de confiança, código PL/FC-2, concedido pelo Ato da Mesa nº 370/2015, de 15/5/2015, totalizam 60% (sessenta por cento);

MANTER: 20% (vinte por cento) da gratificação de exercício equivalente ao valor da função de confiança, código PL/FC-3; totalizando 20% (vinte por cento). **Art. 2º** Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar do Ato de dispensa da função de confiança, pois o benefício não é cumulativo.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Valmir Comin - Secretário
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 650, de 26 de outubro de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2637/2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 26 c/c art. 20 incisos II e IV da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com a redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, e observada a Resolução nº 002/2004, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO ao servidor **CARLOS JOSE MORTARI**, matrícula nº 2686, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-49, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

20% (vinte por cento) do valor da função de confiança, código PL/FC-3, que adicionado aos 0,83%(zero vírgula oitenta e três por cento) da diferença do valor do vencimento do seu cargo efetivo e seu cargo em comissão, código PL/DAS-6; e 29,17% (vinte e nove vírgula dezessete por cento) do valor da Função de Confiança, código PL/FC-3, concedido pelo Ato da Mesa nº 439/2014, de 18/8/2014, totalizam 50%(cinquenta por cento)

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar do Ato de dispensa da função de confiança, pois o benefício não é cumulativo.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Valmir Comin - Secretário
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 651, de 26 de outubro de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2894/2016,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 26 c/c art. 20 incisos II e IV da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com a redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, e observada a Resolução nº 002/2004, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO à servidora **MEIBEL PARMEGGIANI**, matrícula nº 7181, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-29, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

14,17% (quatorze vírgula dezessete por cento) do valor da função de confiança, código PL/FC-3; e 5,83% (cinco vírgula oitenta e três por cento) do valor da função de confiança, código PL/FC-2, totalizando 20%(vinte por cento).

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar do Ato de dispensa da função de confiança, pois o benefício não é cumulativo.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Valmir Comin - Secretário
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 652, de 26 de outubro de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2756/2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 26 c/c art. 20 incisos II e IV da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com a redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, e observada a Resolução nº 002/2004, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO à servidora **MARLISE KUPAS SOARES**, matrícula nº 1920, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-53, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

a) 10% (dez por cento) do valor da função de confiança, código PL/FC-5, que adicionado aos 37,50% (trinta e sete vírgula cinquenta por cento) do valor da função de confiança, código PL/FC-5; 2,50% (dois vírgula cinquenta por cento) do valor da função de confiança, código PL/FC-3, concedidos pelo Ato da Mesa nº 670/2015, de 10/11/2015; e 20% (vinte por cento) da diferença entre o valor do seu cargo efetivo e o cargo em comissão de Auxiliar de Unidade Parlamentar, código PL/DCA-1, atualmente correlacionado com o de nível PL/DAS-1, concedido pela Resolução nº 203, de 5/2/1997, totalizam 70% (setenta por cento).

b) 20% (vinte por cento) da gratificação de exercício em Comissão Legal, equivalente ao valor da Função de Confiança, código PL/FC-3, que adicionado aos 10% (dez por cento) da gratificação de exercício em Comissão Legal, equivalente ao valor da Função de Confiança, código PL/FC-3, concedido pelo Ato da Mesa nº 670/2015, de 10/11/2015, totalizam 30% (trinta por cento).

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar dos Atos de dispensa da função de confiança e da comissão legal, pois o benefício não é cumulativo.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Valmir Comin - Secretário
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 653, de 26 de outubro de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2886/2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 26 c/c art. 20 incisos II e IV da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com a redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, e observada a Resolução nº 002/2004, e convalidado pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO à servidora **LUCILA DEMENECK ANTUNES**, matrícula nº 1891, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-53, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

1,67% (um vírgula sessenta e sete por cento) do valor da diferença do vencimento do seu cargo de provimento efetivo e do cargo em comissão de coordenador, código PL/DAS-6; e 58,33% (cinquenta e oito vírgula trinta e três por cento) do valor da função de confiança, código PL/FC-3, que adicionado aos 40% (quarenta por cento) do valor da função de Coordenador de Serviços, código PL/CAS-3, atualmente correlacionado com o de nível PL/FC-3, concedido pela Resolução nº 672, de 12/5/1989, totalizam 100% (cem por cento);

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar do Ato de dispensa da função de confiança, 1º de novembro de 2016.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Valmir Comin - Secretário
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 654, de 26 de outubro de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2990/2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005,

CONCEDER APOSENTADORIA por tempo de contribuição, à servidora **MABEL SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 1801, no cargo de Analista Legislativo II, habilitação Nível Médio, código PL/ALE-49, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, com proventos integrais e paridade na forma da lei, a contar de 1º de novembro de 2016.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Valmir Comin - Secretário
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 655, de 26 de outubro de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2906/2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005,

CONCEDER APOSENTADORIA por tempo de contribuição, ao servidor **LUIZ CARLOS PADILHA PUTTKAMMER**, matrícula nº 781, no cargo de Analista Legislativo II, habilitação Nível Médio/Motorista, código PL/ALE-53, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, com proventos integrais e paridade na forma da lei, a contar de 1º de novembro de 2016.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Valmir Comin - Secretário
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário

*** X X X ***

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

DATA: 16/11/2016 - **HORA:** 09:00 horas

ENTREGA DOS ENVELOPES: Os envelopes contendo a parte documental e as propostas comerciais deverão ser entregues na Coordenadoria de Licitações até as 09:00 h do dia 16 de novembro de 2016. O Edital poderá ser retirado na Coordenadoria de Recursos Materiais, no 6º andar, Edifício João Cascaes na Avenida Hercílio Luz, 301, esquina com a Rua João Pinto, Centro - Florianópolis e no site eletrônico (www.alesc.sc.gov.br).

Florianópolis, 24 de outubro de 2016.

Lonarte Sperling Veloso
Coordenador de Licitações e Contratos
*** X X X ***

EXTRATOS

EXTRATO Nº 202/2016

REFERENTE: Aos termos aditivos celebrados em 14/10/2016, abaixo discriminados.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

CONTRATADA: Associação Catarinense de Emissoras de Rádio e Televisão - ACAERT.

OBJETO: Aditamentos de renovação dos contratos de Credenciamento de prestação de serviços de comunicação, por emissoras de rádio com veiculação em rádio AM e/ou FM, do programa jornalístico da Assembleia Legislativa de Santa Catarina com duração de um minuto, sendo 48 programetes produzidos e editados pela Diretoria de Comunicação Social da ALESC, conforme especificação abaixo:

Nº Contrato	Emissora de Rádio Credenciada	Valor Global (R\$)
101	Rádio 98 FM (Canoinhas)	24.000,00
102	Católica AM 1500 (Balneário Camboriú)	24.000,00
103	Rádio Voz da Vida FM (Nova Veneza)	24.000,00
104	Rádio UNOESC FM (Joaçaba)	24.000,00
105	Rádio UDESC FM (Joinville)	24.000,00
106	Rádio UDESC FM (Lages)	24.000,00
107	Rádio UDESC (Florianópolis)	24.000,00
108	Rádio Difusora AM (Laguna)	24.000,00
109	Rádio UNIDAVI FM (Rio do Sul)	24.000,00
110	Rádio Difusora AM (Rio Negro)	24.000,00
111	Rádio Fraiburgo AM (Fraiburgo)	24.000,00
112	Rádio UNC FM 100,5 (Canoinhas)	24.000,00
113	Rádio São Bento AM (São Bento do Sul)	24.000,00
114	Rádio Vertical FM (Joinville)	24.000,00
115	Rádio Cultura AM (Timbó)	24.000,00
116	Rádio Rainha das Quedas AM (Abelardo Luz)	24.000,00
117	Rádio Verde Vale AM (Braço do Norte)	24.000,00
118	Rádio Novo Século Ltda. (Braço do Norte)	24.000,00
119	Rádio Aquarela FM (Barra Velha)	24.000,00
120	Rádio Caibi AM (Caibi)	24.000,00
121	Rádio Simpatia FM (Campos Novos)	24.000,00
122	Rádio Capinzal AM (Capinzal)	24.000,00
123	Rádio Coroado AM (Frei Rogério)	24.000,00
124	Rádio Univali FM (Itajaí)	24.000,00
125	Rádio Máxima FM 96,7 (Garuva)	24.000,00
126	Rádio Raio de Luz FM (Guaraciaba)	24.000,00
127	Rádio Líder AM (Herval d'Oeste)	24.000,00
128	Rádio Jovem Pan FM (Joaçaba)	24.000,00
129	Rádio Transamérica Hits (Tijucas)	24.000,00
130	Rádio Bandeirantes AM (Imbituba)	24.000,00
131	Rádio Oeste FM (Iporã do Oeste)	24.000,00
132	Rádio 88,9 FM Nirvana (Irineópolis)	24.000,00
133	Rádio 102,9 FM Transamérica (Itapoa)	24.000,00
134	Rádio Nova Metropolitana FM (Ascurra)	24.000,00
135	Rádio Sintonia AM (Ituporanga)	24.000,00
136	Rádio Cruz de Malta AM (Lauro Müller)	24.000,00
137	Rádio São José AM (Mafra)	24.000,00
138	Rádio Nova Era FM (Mafra)	24.000,00
139	Rádio Planalto AM (Major Vieira)	24.000,00
140	Rádio Modelo AM (Modelo)	24.000,00
141	Rádio Guarujá AM (Orleans)	24.000,00
142	Rádio Nova FM (Pinhalzinho)	24.000,00
143	Rádio Pomerode AM (Pomerode)	39.600,00
144	Rádio Namba AM (Ponte Serrada)	24.000,00
145	Rádio Vitrine (Rio Negrinho)	24.000,00
146	Rádio Rio Negrinho AM (Rio Negrinho)	24.000,00

147	Rádio Alvorada AM (Santa Cecília)	24.000,00
148	Rádio 89 FM (São Bento do Sul)	24.000,00
149	Rádio Band FM (São Bento do Sul)	24.000,00
150	Rádio São Carlos AM (São Carlos)	24.000,00
151	Rádio Clube AM (São João Batista)	24.000,00
152	Rádio Difusora AM (São Joaquim)	24.000,00
153	Rádio Integração AM (São José do Cedro)	24.000,00
154	Rádio Doze de Maio AM (São Lourenço do Oeste)	24.000,00
155	Rádio Viva FM (São Lourenço do Oeste)	24.000,00
156	Rádio Educadora AM (Taió)	24.000,00
157	Rádio Tangará AM (Tangará)	24.000,00
158	Rádio Vale AM (Tijucas)	24.000,00
159	Rádio Atalaia AM (Campo Erê)	24.000,00
160	Rádio Imigrantes AM (Turvo)	24.000,00
161	Rádio Top FM 98,3 (União da Vitória)	24.000,00
162	Rádio Gralha Azul AM (Urubici)	24.000,00
163	Rádio Vitória AM (Videira)	24.000,00
164	Rádio Mix FM (Bombinhas)	39.600,00
165	Rádio Caçador FM (Caçador)	39.600,00
166	Rádio Caçanjurê AM (Caçador)	39.600,00
167	Rádio Itapiranga AM (Itapiranga)	39.600,00
168	Rádio Cultura AM (Campos Novos)	39.600,00
169	Rádio Clube AM (Canoinhas)	39.600,00
170	Rádio Barriga Verde AM (Capinzal)	39.600,00
171	Rádio Atlântida FM (Criciúma)	39.600,00
172	Rádio 96,3 FM (Concórdia)	39.600,00
173	Rádio Atlântida FM (Blumenau)	39.600,00
174	Rádio Continental AM (Coronel Freitas)	39.600,00
175	Rádio One FM 96,1 (Coronel Freitas)	39.600,00
176	Rádio Iracema AM (Cunha Porã)	39.600,00
177	Rádio Movimento FM (Curitibanos)	39.600,00
178	Rádio Progresso AM 590 (Descanso)	39.600,00
179	Rádio Fronteira AM (Dionísio Cerqueira)	39.600,00
180	Rádio Fronteira FM (Dionísio Cerqueira)	39.600,00
181	Rádio Portal FM (Dionísio Cerqueira)	39.600,00
182	Rádio Novo Tempo FM (São José)	39.600,00
183	Rádio Cultura AM (Florianópolis)	39.600,00
184	Rádio Pentecostal Deus é Amor AM (Florianópolis)	39.600,00
185	Rádio Sentinela AM (Gaspar)	39.600,00
186	Rádio Stylo FM (Braço do Norte)	39.600,00
187	Rádio 89,3 FM (Imbituba)	39.600,00
188	Rádio Belos Vales AM (Ibirama)	39.600,00
189	Rádio Clube AM (Indaial)	39.600,00
190	Rádio 106 FM (Itajaí)	39.600,00
191	Rádio Jaraguá AM (Jaraguá do Sul)	39.600,00
192	Rádio Catarinense AM (Joaçaba)	39.600,00
193	Rádio Líder FM (Maravilha)	39.600,00
194	Rádio Difusora AM (Maravilha)	39.600,00
195	Rádio Porto Feliz AM (Mondaiá)	39.600,00
196	Rádio 96 FM (Morro da Fumaça)	39.600,00
197	Rádio 106 FM (Orleans)	39.600,00
198	Rádio Bebedouro FM (Passos Maia)	39.600,00
199	Rádio Entre Rios AM (Palmitos)	39.600,00
200	Rádio Super FM 89 (Papanduva)	39.600,00
201	Rádio Cidade FM (Tubarão)	39.600,00
202	Rádio Colmeia AM (Porto União)	39.600,00
203	Rádio Transamérica FM (Araranguá)	39.600,00
204	Rádio Coração FM (Quilombo)	39.600,00
205	Rádio Super Difusora AM (Rio do Sul)	39.600,00
206	Rádio Tropical FM (São Carlos)	39.600,00
207	Rádio Clube AM (São Domingos)	39.600,00
208	Rádio Cedro FM (São José dos Cedros)	39.600,00
209	Rádio Cidade AM (São Miguel do Oeste)	39.600,00
210	Rádio Vale FM (Saudades)	39.600,00
211	Rádio Belos Montes AM (Seara)	39.600,00
212	Rádio 92 FM (Timbó)	39.600,00
213	Rádio Transamérica Hits (Três Barras)	39.600,00
214	Rádio Tropical FM (Treze Tilias)	39.600,00
215	Rádio Estúdio Tunaporã AM (Tunápolis)	39.600,00
216	Rádio Marconi AM (Urussanga)	39.600,00
217	Rádio Videira AM (Videira)	39.600,00
218	Rádio Momento FM (Xanxerê)	39.600,00
219	Rádio 105 FM (Criciúma)	39.600,00
220	Rádio Cultura AM (Xaxim)	39.600,00
221	Rádio Araranguá AM (Araranguá)	39.600,00
222	Rádio Camboriú AM (Balneário Camboriú)	39.600,00
223	Rádio Diplomata FM (Brusque)	39.600,00
224	Rádio Cidade AM (Brusque)	39.600,00
225	Rádio Morada FM (Cunha Porã)	39.600,00
226	Rádio Jovem Pan FM (Itajaí)	39.600,00
227	Rádio 89 FM (Gaspar)	39.600,00
228	Rádio Frequência AM (Garopaba)	39.600,00

229	Rádio Difusora AM (Içara)	39.600,00
230	Rádio Cidade FM (Itapema)	39.600,00
231	Rádio Integração FM (Jacinto Machado)	39.600,00
232	Rádio Colon AM (Joinville)	39.600,00
233	Rádio Princesa AM (Lages)	39.600,00
234	Rádio Guri AM (Lages)	39.600,00
235	Rádio Band FM (Lages)	39.600,00
236	Rádio FM 101,5 (Palmitos)	39.600,00
237	Rádio Antena 1 FM (Porto União)	39.600,00
238	Rádio Amanda FM (Rio do Sul)	39.600,00
239	Rádio Mirador AM 540 (Rio do Sul)	39.600,00
240	Rádio 93 FM (Rio do Sul)	39.600,00
241	Rádio Super FM 99 (São João Batista)	39.600,00
242	Rádio São Francisco AM (São Francisco do Sul)	39.600,00
243	Rádio FM Nevasca (São Joaquim)	39.600,00
244	Rádio Mampituba FM (Sombrio)	39.600,00
245	Rádio Transamérica FM (Videira)	39.600,00
246	Rádio Atlântida FM (Chapecó)	39.600,00
247	Rádio 93 FM (Balneário Gaivota)	39.600,00
248	Rádio Araguaia AM (Brusque)	39.600,00
249	Rádio Band FM (Canoinhas)	39.600,00
250	Rádio Cidade AM (Itaiópolis)	39.600,00
251	Rádio Difusora AM - Arca da Aliança (Joinville)	39.600,00
252	Rádio CBN AM (Lages)	39.600,00
253	Rádio Top 104 FM (São Miguel do Oeste)	39.600,00
254	Rádio 99,3 FM (São José)	39.600,00
255	Rádio Super Santa (Tubarão)	39.600,00
256	Rádio Itaberá AM (Blumenau)	66.000,00
257	Rádio 102,3 FM (Nova Trento)	66.000,00
258	Rádio FM Pop 98.9 (Porto Belo)	66.000,00
259	Rádio Mega Hits FM (Porto Belo)	66.000,00
260	Rádio X FM 105.1 (Florianópolis)	66.000,00
261	Rádio Eldorado Mais FM (Criciúma)	66.000,00
262	Rádio Antena 1 Sul (Imaruí)	66.000,00
263	Rádio Blumenau AM (Blumenau)	66.000,00
264	Rádio Eldorado AM (Criciúma)	66.000,00
265	Rádio Antena 1 FM (Chapecó)	66.000,00
266	Rádio Atual FM (Concórdia)	66.000,00
267	Rádio 105 FM (Guaramirim)	66.000,00
268	Rádio Alternativa FM (Faxinal dos Guedes)	66.000,00
269	Rádio 102 FM (Itajaí)	66.000,00
270	Rádio Brasil Novo AM (Jaraguá do Sul)	66.000,00
271	Rádio Studio FM (Jaraguá do Sul)	66.000,00
272	Rádio Catarinense FM (Joaçaba)	66.000,00
273	Rádio Band FM (Joaçaba)	66.000,00
274	Rádio Nova 101 FM (Lages)	66.000,00
275	Rádio Transamérica Pop FM 105.7 (Caçador)	39.600,00
276	Rádio Transamérica Hits (Laguna)	66.000,00
277	Rádio Menina FM (Blumenau)	66.000,00
278	Rádio Menina FM (Balneário Camboriú)	66.000,00
279	Rádio Super Nova FM (Massaranduba)	66.000,00
280	Rádio Centro Oeste AM (Pinhalzinho)	66.000,00
281	Rádio 103 FM (São Miguel do Oeste)	66.000,00
282	Rádio 102 FM (Sombrio)	66.000,00
283	Rádio Super Difusora AM (Xanxerê)	66.000,00
284	Rádio Super Tubá AM (Tubarão)	66.000,00
285	Rádio Band FM (Araranguá)	66.000,00
286	Rádio 99 FM (Balneário Camboriú)	66.000,00
287	Rádio Antena 1 FM (Blumenau)	66.000,00
288	Rádio 90 FM (Blumenau)	66.000,00
289	Rádio Princesa AM (Xanxerê)	66.000,00
290	Rádio 101 FM (Xanxerê)	66.000,00
291	Rádio Clube AM (Blumenau)	66.000,00
292	Rádio Aliança AM (Concórdia)	66.000,00
293	Rádio Rural AM 840 (Concórdia)	66.000,00
294	Rádio Onda Jovem FM (Forquilha)	66.000,00
295	Rádio 107,9 FM (Presidente Getúlio)	66.000,00
296	Rádio Itapema FM (Florianópolis)	66.000,00
297	A Rádio Atlântida FM (Joinville)	66.000,00
298	Rádio Transamérica Hits (Lages)	66.000,00
299	Rádio Litoral AM 1320 (Imaruí)	66.000,00
300	Rádio Mais Alegria AM (Florianópolis)	66.000,00
301	Rádio Antena 1 FM (Florianópolis)	66.000,00
302	Rádio Cultura AM (Joinville)	66.000,00
303	Rádio Clube AM (Lages)	66.000,00
304	Rádio Record SC AM 1470 (São José)	66.000,00
305	Rádio 104,7 FM (Taió)	66.000,00
306	Rádio Nativa FM 98,9 (Tubarão)	66.000,00
307	Rádio Nereu AM (Blumenau)	66.000,00
308	Rádio Chapecó AM (Chapecó)	66.000,00
309	Rádio Super Conda AM 610 (Chapecó)	66.000,00
310	Rádio Som Maior FM (Criciúma)	66.000,00

311	Rádio Guararema FM (Blumenau)	66.000,00
312	Rádio Guararema FM (Brusque)	66.000,00
313	Rádio Oeste Capital FM 93,3 (Chapecó)	66.000,00
314	Rádio Hulha Negra AM (Criciúma)	66.000,00
315	Rádio Peperi AM (São Miguel do Oeste)	66.000,00
316	Rádio Guarujá AM (Florianópolis)	66.000,00
317	Rádio Jovem Pan FM (Florianópolis)	66.000,00
318	Rádio Vanguarda FM 95.5 (Xaxim)	66.000,00
319	Rádio Bandeirantes AM (Tubarão)	66.000,00
320	Rádio Itapema FM (Joinville)	66.000,00
321	Rádio Atlântida FM (Florianópolis)	66.000,00
322	Rádio CBN FM (Blumenau)	66.000,00
323	Rádio Globo AM (Blumenau)	66.000,00
324	Rádio CBN Diário AM (Florianópolis)	66.000,00
325	Rádio Regional FM (Santo Amaro da Imperatriz)	66.000,00
326	Rádio Clube AM (Joinville)	66.000,00
327	Rádio 89 FM (Joinville)	66.000,00
328	Rádio Jovem Pan FM (Joinville)	66.000,00
329	Rádio Guararema AM (São José)	66.000,00
330	Rádio Cidade São José (São José)	66.000,00
331	Rádio Cidade 91,7 FM (Navegantes)	39.600,00
332	Rádio Monte Carlo FM (Gravatal)	39.600,00
333	Rádio Cidade FM 93,5 (Urussanga)	39.600,00
334	Rádio Jovem Pan 91,1 FM (Içara)	66.000,00
335	Rádio Monte Carlo FM (Criciúma)	66.000,00
336	Rádio 102 FM (Capivari de Baixo)	39.600,00
337	Rádio Princesa FM (Timbó)	39.600,00
338	Rádio Missionária (Florianópolis)	24.000,00
339	Rádio Sara Brasil (Florianópolis)	24.000,00
340	Rádio Rede Aleluia Mix FM 106,3 (Indaial)	24.000,00
341	Rádio Cultura FM 95,7 (Piçarras)	39.600,00
342	Rádio Cultura FM 104,9 (Pomerode)	39.600,00
344	Rádio FM Verde Vale (União da Vitória)	39.600,00
345	Rádio Super Rádio União AM (União da Vitória)	39.600,00
347	Rádio 107 (Joinville)	39.600,00
348	Rádio Sonora FM (Chapecó)	39.600,00
349	Rádio Garibaldi AM (Laguna)	24.000,00
		10.758.000

VIGÊNCIA: 16/10/2016 a 15/10/2017

VALOR GLOBAL: R\$ 10.758.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93; Cláusula Quarta, item 4.1 do Contrato original; Atos da Mesa nº 94 de 09/02/2015, nº 128 de 27/02/2015 e nº 131 de 09/03/2016 respectivamente, comunicação interna DF nº 124/2016 e Ofício DIR 594/2016 e autorização Administrativa.

Florianópolis 24 de outubro de 2016

Carlos Alberto de Lima Souza - Diretor-Geral

Thamy Soligo - Diretora de Comunicação Social

Rubens Olbrisch- Presidente da Acaert

*** X X X ***

EXTRATO Nº 203/2016

REFERENTE: Contrato nº 059/2016 celebrado em 18/10/2016

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

CONTRATADA: Zoom Tecnologia Ltda.

OBJETO: Aquisição de switches de borda, respectivos módulos, serviços de configuração e instalação com garantia estendida de 36 meses para adequar a infraestrutura de rede de dados da ALESC.

VALOR: R\$ 540.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21/06/1993, e alterações, que regulamenta o art. 37, inciso XXI da CF de 1988; Lei nº 10.520 de 17/07/2002; Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006; Atos da Mesa nº 94 de 09/02/2015 e nº 128 de 27/02/2015; Autorização Administrativa para Processo Licitatório nº 144 de 23/06/2016; e Edital de Pregão Presencial nº 23 de 25/08/ 2016

Florianópolis, 26 de outubro de 2016.

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral

Reinhard Richter- Diretor de Tecnologia e Informações

Guilherme Nunes Silva- Procurador

*** X X X ***

OFÍCIOS**OFÍCIO 720/16**

Joinville, 06 de outubro de 2016.

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Moradores e Amigos do Bairro Itinga, de Joinville, referente ao exercício de 2015.

Cristovão Petry

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 25/10/16

*** X X X ***

OFÍCIO 721/16

Ofício nº 023/16 Florianópolis, 18 de outubro de 2016.

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Câmara Catarinense do Livro, de Florianópolis, referente ao exercício de 2015.

Irene Rios da Silva

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 25/10/16

*** X X X ***

PORTARIAS**PORTARIA Nº 1727, de 25 de outubro de 2016**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 967, de 11 de dezembro de 2002,

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para realizar os procedimentos previstos no Edital de Pregão nº 031/2016.

Matr	Nome do Servidor	Função
1332	HELIO ESTEFANO BECKER FILHO	Pregoeiro
1039	VICTOR INACIO KIST	Pregoeiro substituto
775	ADRIANA LAUTH GUALBERTO	Equipe de apoio
947	VALTER EUCLIDES DAMASCO	
1998	BERNADETE ALBANI LEIRIA	
1877	ANTONIO HENRIQUE COSTA BULCAO VIANNA	

Gerson Rodrigo de Bandeira Pamplona

Diretor-Geral e.e.

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1728, de 25 de outubro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

LOTAR na **DL** - Coordenadoria das Comissões **MARIA FERNANDA PAIM NEVES**, servidora do Poder Executivo - Procuradoria Geral do Estado, colocada à disposição na Assembleia Legislativa, a contar de 24 de outubro de 2016.

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1729, de 25 de outubro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

LOTAR no Gab Dep Mario Marcondes **ROBERTO LUIZ SALUM**, servidor do Poder Executivo - Secretaria de Segurança Pública, colocado à disposição na Assembleia Legislativa, a contar de 24 de outubro de 2016.

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1730, de 25 de outubro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

RETIFICAR vínculos de pertinência dos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de Secretário Parlamentar, código PL/GAB, que passam do gabinete do Deputado Nilso Jose Berlanda, para o gabinete do Deputado Gean Loureiro, a contar de 24 de outubro de 2016.

Matrícula	Nome	Nível
2843	CONSTANCIO ALBERTO SALLES MACIEL	PL/GAB-98
4574	ANDERSON MILTON DONIZETE BARCELOS	PL/GAB-34
7437	THIAGO PEREIRA FERNANDES	PL/GAB-34
7851	SHEILA MARTINS MICHETTI	PL/GAB-98
7743	OSVALDIR DARCI DE MAGALHÃES	PL/GAB-68
7789	THAIS RODRIGUES	PL/GAB-22
7735	EDI OSVALDO GONÇALVES	PL/GAB-60
7947	NEIVA SUMNY	PL/GAB-43
7938	BRUNO RODOLFO DE OLIVEIRA	PL/GAB-73
7991	HUMBERTO ANTÔNIO SOUZA ALBERTON	PL/GAB-68
7952	GUILHERME BORCELLI DE CASTILHO ZAIA	PL/GAB-22
7956	RODRIGO GOULART LEITE	PL/GAB-37
8085	WAGNER CABRERIZO FERNANDES	PL/GAB-80
8073	ANA BÁRBARA SILVEIRA MENDONÇA SANTOS DIAS	PL/GAB-34
8089	NELSON GOMES MATTOS JUNIOR	PL/GAB-73
8102	MÁRCIA JURACI GARCEZ	PL/GAB-01
8136	CARLOS GUILHERME ROCHA DOS SANTOS	PL/GAB-22
8156	KELLY CRISTINNE FERREIRA DOS SANTOS	PL/GAB-01
8231	JAQUELINE DA LUZ MELO	PL/GAB-20
8303	GUSTAVO SCHMIDT	PL/GAB-34
8304	GABRIEL EUCLIDES LEMOS	PL/GAB-23

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1731, de 25 de outubro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

RETIFICAR o vínculo de pertinência da Função de Confiança, código PL/FC-3, para o qual foi designado o servidor **MARCOS ANTONIO VILVERT**, matrícula nº 8356, do gabinete do Deputado Nilso José Berlanda para o gabinete do Deputado Gean Loureiro, a contar de 24 de outubro de 2016.

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1732, de 25 de outubro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

RETIFICAR os vínculos de pertinência relativos à lotação dos servidores abaixo relacionados, do gabinete do Deputado Nilso José Berlanda para o gabinete do Deputado Gean Loureiro, a partir de 24 de outubro de 2016.

Matrícula	Nome do Servidor
8054	MARYANNE TEREZINHA MATTOS
8260	CARLOS HENRIQUE CLIMACO
8356	MARCOS ANTONIO VILVERT

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1733, de 25 de outubro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: *Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.*

PUBLICAR que os servidores abaixo relacionados exercem **Atividade Administrativa Interna**, a contar de 24 de outubro de 2016.

Gab Dep Gean Loureiro

Matrícula	Nome do Servidor
8073	ANA BÁRBARA SILVEIRA MENDONÇA SANTOS DIAS
4574	ANDERSON MILTON DONIZETE BARCELOS
7938	BRUNO RODOLFO DE OLIVEIRA
8136	CARLOS GUILHERME ROCHA DOS SANTOS
2843	CONSTANCIO ALBERTO SALLES MACIEL
7735	EDI OSVALDO GONÇALVES
8304	GABRIEL EUCLIDES LEMOS
7952	GUILHERME BORCELLI DE CASTILHO ZAIA
8303	GUSTAVO SCHMIDT
7991	HUMBERTO ANTÔNIO SOUZA ALBERTON
8231	JAQUELINE DA LUZ MELO
8156	KELLY CRISTINNE FERREIRA DOS SANTOS
8102	MÁRCIA JURACI GARCEZ
7947	NEIVA SUMNY
8089	NELSON GOMES MATTOS JUNIOR
7743	OSVALDIR DARCI DE MAGALHÃES
7956	RODRIGO GOULART LEITE
7851	SHEILA MARTINS MICHETTI
7789	THAIS RODRIGUES
7437	THIAGO PEREIRA FERNANDES
8085	WAGNER CABRERIZO FERNANDES

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1734, de 25 de outubro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **VITOR SCHMITT SILVEIRA**, matrícula nº 6229, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-55, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Novembro de 2016 (Gab Dep Ana Paula Lima).

Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1735, de 25 de outubro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **ROSANGELA BETT GIONGO**, matrícula nº 8298, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-47, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Novembro de 2016 (Gab Dep Rodrigo Minotto).

Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1736, de 25 de outubro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.

PUBLICAR que os servidores abaixo relacionados exercem **Atividade Parlamentar Externa**, a contar de 10 de outubro de 2016

Gabinete do Deputado Jose Nei Alberton Ascari

Matrícula	Nome do Servidor	Cidade
5535	EVERSON MAQUIVIO GUGLIELMI CITADIN	PRAIA GRANDE
7249	LEONARDO GARCIA HEINZEN	LAGES

Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1737, de 25 de outubro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora MARIA LUIZA DE SOUZA ZANOLLI, matrícula nº 8320, de PL/GAB-76 para o PL/GAB-74, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Novembro de 2016 (Gab Dep Jose Nei Alberton Ascari) Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1738, de 25 de outubro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora SANTINA IZE ROSA, matrícula nº 6915, de PL/GAB-59 para o PL/GAB-75, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Novembro de 2016 (Gab Dep Jose Nei Alberton Ascari).

Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1739, de 25 de outubro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor TOMAZ CASCAES, matrícula nº 3075, de PL/GAB-75 para o PL/GAB-65, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Novembro de 2016 (Gab Dep Jose Nei Alberton Ascari).

Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1740, de 25 de outubro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor HELIO COMICHOLLI NETO, matrícula nº 8170, de PL/GAB-69 para o PL/GAB-57, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Novembro de 2016 (Gab Dep Leonel Pavan).

Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1741, de 25 de outubro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor ADRIANO TEIXEIRA, matrícula nº 7983, de PL/GAB-63 para o PL/GAB-76, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Novembro de 2016 (Gab Dep Cleiton Salvaro).

Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1742, de 25 de outubro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor ANTONIO GABRIEL MACHADO NETO, matrícula nº 4779, de PL/GAB-78 para o PL/GAB-86, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Novembro de 2016 (Gab Dep Cleiton Salvaro).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1743, de 25 de outubro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor EMERSON DE JESUS, matrícula nº 8195, de PL/GAB-52 para o PL/GAB-74, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Novembro de 2016 (Gab Dep Luiz Fernando Vampiro).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1744, de 25 de outubro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor ANDERSON ROSSI, matrícula nº 7766, de PL/GAB-73 para o PL/GAB-64, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Novembro de 2016 (Gab Dep Luiz Fernando Vampiro).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1745, de 25 de outubro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo

de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor FILIPE MACHADO CASAGRANDE, matrícula nº 7771, de PL/GAB-60 para o PL/GAB-27, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Novembro de 2016 (Gab Dep Luiz Fernando Vampiro).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1746, de 25 de outubro de 2016

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006 e pela Resolução nº 100, de 15 de fevereiro de 2002, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 84, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c art. 5º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991,

INCLUIR na folha de pagamento dos servidores a seguir nominados, quotas de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, incidentes sobre os respectivos vencimentos, com o início de vigência e percentual enumerados na seqüência:

Nome servidor	Matr	Percentual		Vigência	Processo nº
		Concedido	Total		
ALTINO GILMAR BARTH	7954	3%	12%	9/10/2016	3055/2016
ANICETO ADELINO DUTRA	3800	6%	6%	11/10/2016	3087/2016
ANTONIO CARLOS MACHADO JUNIOR	7136	3%	3%	7/10/2016	3090/2016
ANTONINHO TIBURCIO GONCALVES	3962	3%	12%	3/8/2016	3092/2016
CARLOS EDUARDO DE SOUZA	3809	6%	6%	10/10/2016	3088/2016
LEONARDO GARCIA HEINZEN	7249	3%	3%	10/10/2016	3086/2016
TARCISIO WEISE	6007	6%	6%	5/10/2016	3089/2016

Gerson Rodrigo de Bandeira Pamplona
Diretor-Geral e.e.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI**PROJETO DE LEI Nº 0338.2/2016**

Declara de utilidade pública o Núcleo de Apoio à Vida de Itapema (NAVITA).

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Núcleo de Apoio à Vida de Itapema (NAVITA), com sede no Município de Itapema.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos prescritos na legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;
- III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e
- IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões,

Deputada Ana Paula Lima

Lido no Expediente
Sessão de 25/10/16

JUSTIFICATIVA

O Núcleo de Apoio à Vida de Itapema (NAVITA), fundado em 18 de dezembro de 2011, é uma associação civil sem fins lucrativos, que tem por finalidade dar apoio emocional na prevenção do suicídio e valorização da vida.

É importante ressaltar que a NAVITA presta relevantes serviços em favor da comunidade e, portanto, espero contar com o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente proposição, por entendê-la de interesse público.

Deputada Ana Paula Lima

*** X X X ***